



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 102/2025

Autoria: Vereador Altair Borges e bancadas do PP, PL e PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, submetem ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Poder Executivo Municipal:

Regulamentação e retirada das casinhas para cachorros instaladas nas vias públicas.

Justificativa:

São Lourenço do Oeste é um dos municípios que vem evoluindo significativamente nas ações em favor da causa animal, tendo legislação específica que trata do tema, bem como de incentivos e apoio a programas voltados à área, como castração e outros procedimentos.

Temos organizações não governamentais que, aliados ao Poder Público e a comunidade, vêm realizando importantes trabalhos em defesa desta área que é a causa animal.

Muito embora tenhamos todo esse arcabouço normativo e atuação relevante das Ong's, da Municipalidade e da comunidade, ainda precisamos ampliar essa atuação, especialmente no que tange a educação e conscientização de quem pretende ter um animal de estimação, como gato ou cachorro, para que estes não sejam abandonados, e fiquem vagando pelas ruas.

É preciso intensificar campanhas neste sentido e uma fiscalização mais efetiva em relação ao ato de abandono, para que se busquem os responsáveis e que haja uma punição, pois essa prática não coloca somente em risco a saúde e a vida do animal, mas causa uma série de problemas à própria comunidade como: animais errantes são mais suscetíveis de contrair doenças, e por consequência a transmissão a humanos. Por vezes, são agressivos e ameaçam pessoas. Colocam em risco pedestres, ciclistas e motociclistas que podem ser atacados, cair e se machucarem gravemente, além de oferecerem ainda perigo a danos em veículos e ao próprio animal, em caso de atropelamento.

O Município, por meio de programa de castração, tem buscado diminuir essa população de animais em situação de rua, além de investir, não somente nesta ação, mas em outras, considerável volume de recursos públicos, e muitas pessoas, na ânsia de ajudar um animal errante, acaba instalando casinhas e recipientes para água e comida nas vias públicas, como calçadas, canteiros e outros locais de acesso e circulação pública.

Ocorre que essa prática vem resultando em muitas reclamações de populares, especialmente pela agressividade de muitos animais, além de causar acúmulo de lixo, mau cheiro e poluição visual. Esses animais acabam ficando territorialistas e assim tendem a atacar pessoas que passam pelo local. Os recipientes, não adequados, acabam acumulando água, virando criatório de mosquitos, como do Aedes Aegypti, resultando em danos à saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Nossa cidade está cada dia mais organizada, planejada, e acima de tudo bonita e bem cuidada, e se o Poder Público não tomar medidas em relação a crescente colocação de casinhas de cachorros nos espaços públicos, que resultam em diversas situações já destacadas, em breve teremos agravamento das problemáticas.

Entendemos o espírito solidário de muitas pessoas que praticam tais atos, porém, é preciso pensar num contexto maior, voltado a sociedade como um todo, como saúde, segurança e outros. Talvez essas pessoas poderiam instalar essas casinhas em seus terrenos e assim dar a atenção e cuidado devido aos animais que pretendem proteger.

Diante do exposto e ouvindo os reclames de muitos populares é que propomos a presente indicação, no sentido de que haja uma regulamentação e a retirada das casinhas para cachorros, instaladas em espaços públicos; a proibição de novas instalações; e a realização de conscientização, conforme explicitado.

Contando com a costumeira atenção e atendimento, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2025.

Vereador Altair Borges
Autor (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)

Jader Gabriel Ioris
Vereador (PP)

Edison Demarchi
Vereador (PL)

Cesar Luiz Piran
Vereador (PL)

Julcemir Bombassaro
Vereador (PSD)